



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano V | Edição nº 648

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.260/2026**
12 de fevereiro de 2026**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.141.000,00 (Três milhões cento e quarenta e um mil reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

02.06.02 - Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos	Fonte		
16.4820018.1007 - Construção de Casas Populares			
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01		86.000,00
4.4.90.51.00 - obras e instalações	05		2.520.000,00
02.08.02 -Programas e Ações de Saúde			
10.3010004.2028 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde			
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01		50.000,00
10.3020005.2029 - Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01		100.000,00
02.10.01 - Setor de Ensino e FUNDEB			
12.3610016.2040 - Manutenção dos Serviços 30% - Fundamental Anos Iniciais			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	02		30.000,00
02.11.01 - Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes			
23.6950021.2014 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Turismo			
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	01		20.000,00
02.12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
20.6060020.2012 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	05		335.000,00
Total			3.141.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária.

02.06.02 - Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos	Ficha		
26.7820019.1004 - Obras de Infra-Estrutura			
4.4.90.51.00 - obras e instalações	116		670.000,00
Total			670.000,00

Artigo 3º - O crédito a que se refere a artigo anterior será coberto parte excesso de arrecadação devido a convênios com os Ministérios das Cidades e Ministério da Agricultura e Pecuária e por anulação das seguintes dotações.

02.02.01 - Secretaria de Governo			
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria			
3.3.90.30 - Material de Consumo	27		10.000,00
02.04.01 - Secretaria de Administração			

04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria			
3.3.90.30 - Material de Consumo	57		15.000,00
02.06.01 - Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos			
04.1210018.2007 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	101		20.000,00
18.5420018.2009 - Manutenção dos Serviços - Canteiro de Obras			
3.3.90.30 - Material de Consumo	108		21.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110		100.000,00
02.07.01 - Secretaria de Transportes e Operações Viárias			
3.3.90.30 - Material de Consumo	123		75.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125		75.000,00
02.08.01 - Secretaria de Saúde			
10.1220003.2027 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde			
3.3.90.30 - Material de Consumo	142		50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144		100.000,00
02.08.02 -Programas e Ações de Saúde			
10.3010004.2028 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde			
3.1.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152		50.000,00
10.3020005.2029 - Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.1.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170		100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	177		65.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181		165.000,00
02.10.01 - Setor de Ensino e FUNDEB			
12.3610016.2042 - Manutenção dos Serviços 30% - Fundamental Anos Finais			
3.3.90.30 - Material de Consumo	344		30.000,00
02.11.01 - Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes			
23.6950021.2014 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Turismo			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405		20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	407		40.000,00
Total			936.000,00

Artigo 4º - Ficam incluídos nos anexos os valores dos programas e ações do PPA 2026 a 2029 e da LDO para o exercício de 2026.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de fevereiro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA Nº 041/2026**

De 12 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE alteração na Portaria n.º 023/2026 que Nomeia a Comissão Eleitoral Central, conforme Lei Municipal nº 2241/2025, que Dispõe Sobre a Gestão Democrática da Educação Pública e o Edital n.º 01/2026, que Dispõe sobre o Processo de Eleição de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Sete Barras (SP)

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do



município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir da Comissão Eleitoral central, nomeados pela portaria 023/2026, os representantes do segmento abaixo identificado:

1 - Segmento Secretaria Municipal de Educação - Diretoria Pedagógica

Tatiane Sayuri Kuwano Paludeto RG 27.033.339-3 CPF 213.973.598-62

3 - Segmento Representante da Educação Infantil

Gilmara Brasil Pontes Pedrosa RG 25.489.102-0 CPF 217.495.598-97

5 - Segmento Representante dos Docentes (Infantil/Fundamental)

Adriana Maria Brasil Pontes RG 25.489.101-9 CPF 248.282.998-40

Artigo 2º - NOMEAR, em substituição, os representantes abaixo identificados para compor a referida Comissão:

1 - Segmento Secretaria Municipal de Educação - Diretoria Pedagógica

Alessandra de Oliveira RG 28.577.771-3 CPF 169.480.818-19

3 - Segmento Representante da Educação Infantil

Ana Cristina da Silva Moreira RG 30.570.224-5 CPF 250.784.698-42

5 - Segmento Representante dos Docentes (Infantil/Fundamental)

Erica Ramos Cantuária RG 42.555.308 CPF 306.866.378-44

Rosana Aparecida Lopes de Oliveira RG 15.597.400-2 CPF 046.968.458-50

Artigo 3º - Ficam mantidas as demais disposições contantes na Portaria n.º 023/2026.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS (SP), 12 de fevereiro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º 002/2026

Pelo presente termo CERTIFICO E DOU FÉ, quanto ao fato de haver afixado no mural de publicações do Paço Municipal a relação de inscritos referente ao Processo Seletivo nº 002/2026.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	VAGA
Adenicio Cardoso Santiago	42	Motorista de Veiculos Leves
Ana Lucia Rodrigues Neves	9	Motorista de Veiculos Leves
Anderson Gonçalves da Costa	21	Motorista de Veiculos Leves
Angela Cristina Martins Xavier	14	Motorista de Veiculos Leves
Aristeu Batista da Rosa	33	Motorista de Veiculos Pesados

Aristeu Batista da Rosa	34	Motorista de Onibus
Breolindo Teixeira	16	Motorista de Onibus
Bruno da Costa Ferreira	44	Motorista de Veiculos Leves
Caique Santana Redis	31	Motorista de Veiculos Leves
Carlos Henrique Pontes	6	Motorista de Veiculos Pesados
Cicero Ferreira Pinto	15	Motorista de Veiculos Leves
Diogo Luiz da Costa Campos	41	Motorista de Veiculos Leves
Domingos Cesar Pedrosa Junio	28	Motorista de Veiculos Leves
Douglas Yan Odorick	36	Motorista de Veiculos Leves
Everton Sandro de Oliveira	19	Motorista de Veiculos Leves
Fabricao Martins Ferreira	37	Motorista de Veiculos Leves
Felipe Voldoski	40	Motorista de Veiculos Leves
Gledson Aparecido Pedrosa Ribeiro	26	Motorista de Veiculos Leves
João Carlos Lombarde	38	Motorista de Veiculos Pesados
João Victor de Almeida Carvalho	1	Motorista de Veiculos Leves
João Vitor da Silva Santos	25	Motorista de Veiculos Pesados
Joaquim Antonio Vieira Filho	43	Motorista de Veiculos Leves
Jonathan Deivis de França Marques	17	Motorista de Veiculos Pesados
Jose Roberto Alves	11	Motorista de Veiculos Pesados
José Roberto Alves	12	Motorista de Veiculos Leves
Leandro Gomes da Silva Aguiar	4	Motorista de Onibus
Ledio Luiz Alipio da Silva	2	Motorista de Veiculos Pesados
Lourival da Silva	5	Motorista de Veiculos Pesados
Lourival da Silva	8	Motorista de Veiculos Leves
Lucas Matheus dos Santos Aguiar	39	Motorista de Veiculos Leves
Marcelo de Carvalho Custodio	29	Motorista de Veiculos Pesados
Marcelo de Carvalho Custodio	30	Motorista de Onibus
Marcelo Gomes Vieira	18	Motorista de Veiculos Leves
Marcio Tadeu Teixeira de Oliveira Junior	23	Motorista de Veiculos Pesados
Marcos Vinicius Santos Neves	32	Motorista de Onibus
Mauro Venceslau de Souza Filho	22	Motorista de Veiculos Pesados
Miller Domingues Muniz	35	Motorista de Veiculos Pesados
Nilzete Pereira Barbosa	20	Motorista de Onibus
Patrick Alexandre de Moreira	3	Motorista de Veiculos Pesados
Ronald de Lara Muniz	27	Motorista de Veiculos Pesados
Valdeci Aparecido da Silva	10	Motorista de Veiculos Pesados
Valter Gomes de Souza	13	Motorista de Onibus
Willian Golçanves do Nascimento	7	Motorista de Veiculos Leves
Zito Nunes de Moreira	24	Motorista de Onibus

Sete Barras, 12 de fevereiro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. 03 P-174/2026

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE nº 03, conforme Processo nº172/2026, Objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, contratação firmada com a empresa PATRIQUE ROCHA DE LIMA - ME CNPJ: nº 52.955.480/0001-48. Vigência 03 (três) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. 04 P-175/2026

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE nº 04, conforme Processo nº175/2026, Objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, contratação firmada com a empresa JOAO PIO DE LIMA NETTO - ME CNPJ: nº 20.235.009/0001-99. Vigência 03



(três) meses.

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE. 05 P-178/2026

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE nº 05, conforme Processo nº178/2026, Objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, contratação firmada com a empresa JOCELI APARECIDA DA SILVA - ME CNPJ: nº 14.201.843/0001-60. Vigência 03 (três) meses.

.....